



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

- 1. Expediente nº** : 7099/2018
2. Classe de Assunto : 15. Expediente
2.1 Assunto : 1. Expediente – informa da instauração de Tomada de Contas
3. Órgão : Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus

4. DESPACHO Nº 201/2018

4.1 Trata-se de Ofício nº 158/2017, de 24/11/2017, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus, através do qual comunica a esta Corte de Contas a instauração de Tomada de Contas Especial, visando apuração de supostas irregularidades ocorridas na gestão anterior, relativas ao exercício de 2016.

4.2 Considerando que através do Despacho nº 471/2018, a Terceira Relatoria, encaminhou o expediente a esta Diretoria Geral, para juntada no Processo de Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do referido município.

4.3 Considerando que até a presente data a Tomada de Contas Especial supracitada não foi encaminhada a este Tribunal e, que após consulta no Sistema Sicap/Contábil não consta envio da 7ª remessa de 2016 e 2017 das unidades gestoras: Prefeitura, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social do município de Ponte Alta do Bom Jesus, conforme anexos, impossibilitando assim, o cumprimento do Despacho nº 471/2018, retorne-se o expediente à **Terceira Relatoria**, para ciência e outras medidas que entenderem cabíveis.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Diretoria-Geral de Controle Externo, em Palmas, Capital do Estado, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

Wellane Monteiro Dourado da Silva
Diretora Geral de Controle Externo
Mat. 23.902-0 / TCE-TO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

WELLANE MONTEIRO DOURADO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESP. DE GAB. DE CONSELHEIRO - Matrícula: 239020

Código de Autenticação: 51012ce5c30c9e061a25f5bdd3618ecc - 05/09/2018 12:33:00